



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 129/2016

DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO EDSON LUIZ NICOLAK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor efetivo **EDSON LUIZ NICOLAK**, referente ao período aquisitivo de 10/06/2015 a 09/06/2016, entre os dias 04/10/2016 e 02/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro 2016.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

03 / 10 / 2016
Emanuele Costa

Emanuele Costa
Portaria 117 2016
Coordenadora Administrativa